



## EDITAL Nº 1001/2022

### MARCAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL EM 2023

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 30 de novembro de 2022, deliberou aprovar a marcação das reuniões ordinárias da câmara municipal em 2023, considerando o disposto nos nºs 1, 2 e 3, do artigo 40º, nº 2 do artigo 49º e nºs 1 e 2 do artigo 56º, todos do referido Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, nos seguintes dias e freguesias:

- a) 11 de janeiro, a realizar na União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras;
- b) 25 de janeiro, a realizar na Freguesia de Vila Franca de Xira;
- c) 8 de fevereiro, a realizar na União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz;
- d) 22 de fevereiro, a realizar na Freguesia de Vila Franca de Xira;
- e) 8 de março, a realizar na União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho;
- f) 22 de março, a realizar na Freguesia de Vila Franca de Xira;
- g) 5 de abril, a realizar na União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa;
- h) 19 de abril, a realizar na Freguesia de Vila Franca de Xira;
- i) 3 de maio, a realizar na Freguesia de Vialonga;
- j) 17 de maio, a realizar na Freguesia de Vila Franca de Xira;
- k) 31 de maio, a realizar na União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras;
- l) 14 de junho, a realizar na Freguesia de Vila Franca de Xira;
- m) 28 de junho, a realizar na União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz;



- n) 12 de julho, a realizar na Freguesia de Vila Franca de Xira;
- o) 26 de julho, a realizar na União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho;
- p) 23 de agosto, a realizar na Freguesia de Vila Franca de Xira;
- q) 6 de setembro, a realizar na União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa;
- r) 20 de setembro, a realizar na Freguesia de Vila Franca de Xira;
- s) 4 de outubro, a realizar na Freguesia de Vialonga;
- t) 18 de outubro, a realizar na Freguesia de Vila Franca de Xira;
- u) 2 de novembro (quinta-feira), a realizar na União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras;
- v) 15 de novembro, a realizar na Freguesia de Vila Franca de Xira;
- w) 29 de novembro, a realizar na União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz;
- x) 13 de dezembro, a realizar na Freguesia de Vila Franca de Xira;
- y) 28 de dezembro (quinta-feira), a realizar na União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 30 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,